LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.153 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Institui o Domicílio Tributário Eletrônico DT-e.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Domicílio Tributário Eletrônico DT-e, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI.

Art. 2º Fica instituído o Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e para comunicação eletrônica entre a SEFAZ-PI e o sujeito passivo das obrigações tributárias e não tributárias estaduais.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - domicílio eletrônico, o portal de serviços e comunicações eletrônicas da SEFAZ-PI, disponível na Internet;

II - meio eletrônico, qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

III - transmissão eletrônica, toda forma de comunicação de dados;

IV - assinatura eletrônica, aquela que possibilite a identificação inequívoca do signatário e utilize:

a) certificado digital emitido por Autoridade Certificadora integrante da hierarquia da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil; ou

b) certificado digital emitido ou reconhecido pela SEFAZ-PI e aceito pelo sujeito passivo de obrigações tributárias e não tributárias para com a SEFAZ; ou

c) cadastro de identificação eletrônica administrado pela SEFAZ-PI.

§ 2º A comunicação entre a SEFAZ-PI e a pessoa a quem o sujeito passivo tenha outorgado poderes para representá-lo será feita na forma desta Lei.

Art. 3º A SEFAZ-PI poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:

I - cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;

II - encaminhar notificações e intimações;

III - publicar editais; e

IV - expedir avisos em geral.

Art. 4º A utilização da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento na SEFAZ-PI e será realizado na forma prevista na legislação.

Parágrafo único. Ao credenciado será atribuído registro e acesso ao sistema eletrônico da SEFAZ-PI, com tecnologia que preserve o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.

Art. 5º Realizado o credenciamento de que trata o art. 4º, as comunicações da SEFAZ-PI serão feitas através do DT-e, dispensando-se qualquer das outras formas previstas na legislação, ressalvado o disposto no § 4º.

§ 1º A comunicação feita na forma prevista no **caput** deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º Considerar-se-á realizada a comunicação:

I - no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao seu teor; ou

II - decorridos 15 (quinze) dias, contados da data da postagem da comunicação no DT-e, caso não ocorra a consulta referida no inciso I;

§ 3º Quando os prazos referidos no § 2º recaírem em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil subsequente.

§ 4º No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação.

Art. 6º Ao credenciado na forma do artigo 4º, será possibilitada a utilização de serviços eletrônicos disponibilizados pela SEFAZ-PI no portal do DT-e, mediante uso de assinatura eletrônica.

Art. 7º Para assinar comunicações e documentos eletrônicos, o servidor público deverá utilizar certificado digital emitido por Autoridade Certificadora integrante da hierarquia da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Art. 8º Documentos transmitidos na forma do artigo 2º, § 1º , inciso IV, alínea "a", contam com garantia de autoria, autenticidade e integridade, nos termos da legislação federal específica.

§ 1º A transmissão de documentos que correspondam à digitalização de documentos em papel pressupõe a declaração explícita de que são cópia autentica e fiel de seus originais, nos termos da legislação civil e criminal.

§ 2º Os originais dos documentos digitalizados, a que se refere o § 1º, deverão ser preservados pelo seu detentor, podendo ser requerida a sua apresentação a qualquer tempo.

§ 3º A não apresentação dos originais referidos no § 2º, ou de declaração de autoridade que possua fé pública de que os documentos eletrônicos transmitidos representam cópia autêntica e fiel de seus originais, poderá resultar na exclusão dos autos dos referidos documentos eletrônicos, e tais arquivos digitais passarão a fazer prova unicamente em favor da Administração Pública.

Art. 9º Considera-se entregue o documento transmitido por meio eletrônico no dia e hora da emissão do Protocolo de Recebimento gerado pela SEFAZ-PI.

§ 1º Quando os documentos forem transmitidos eletronicamente para atender prazo, serão considerados tempestivos aqueles transmitidos até as vinte e quatro horas do último dia do prazo previsto na comunicação, observado o horário de Brasília - DF, que será registrado no protocolo eletrônico disponibilizado.

§ 2º No caso de indisponibilidade técnica da SEFAZ-PI, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

Art. 10. Ato do Poder Executivo estabelecerá normas complementares necessárias à regulamentação desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de DEZEMBRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1824

LEI Nº 6.152 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, para implantação do Projeto Palavra da Criança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que, o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, para implantação do Projeto Palavra da Criança, que objetiva a alfabetização de crianças distribuídas em municípios piauienses, mediante prévia eleição das áreas mais carentes.

Art. 2° O repasse financeiro é limitado ao valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), como encargo assumido pela Secretaria da Educação e Cultura - SEDUC, e será aplicado integralmente, pela entidade subvencionada, em ações complementares de alfabetização de crianças, nos municípios previamente selecionados pelo programa.

Art. 3° Caberá à Secretaria de Educação do Estado do Piauí o repasse dos recursos, a fiscalização do funcionamento e o controle da qualidade das ações desenvolvidas pela entidade subvencionada.

Art. 4° O UNICEF se compromete a apresentar relatório final das atividades desenvolvidas durante o período de execução do Plano de Trabalho, contendo informações de interesse da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, para avaliação de resultados e formulação de políticas futuras.

Parágrafo único. O relatório deverá ser apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias após o cumprimento do Plano de Trabalho.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de DEZEMBRO de **2011.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.154 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera o Decreto nº 14.223, de 07 de junho de 2010, que "Designa os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Estadual do FUNDEB, criado pela Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007, e ainda, o contido no Ofício GSE nº 913/2011, de 22 de dezembro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso VII e o § 2º, do art. 1º do Decreto nº 14.223, de 07 de junho de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

VII – dois representantes dos estudantes da educação básica pública:

- .....

- .....

- Lays Crysttine Borba de Araujo (TITULAR)
- Aeliton Barbosa Silva (SUPLENTE)

§ 2º **R E V O G A D O**"

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de DEZEMBRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1825

DECRETO Nº 14.724 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R$ 92.901.706,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Sec. da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Sec. da Infraestrutura, Sec. da Saúde/Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, Sec. do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Sec. da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PM/PI - Teresina e Sec. dos Transportes, no valor de R$ 92.901.706,00 (noventa e dois milhões, novecentos e um mil, setecentos e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2010, Excesso de Arrecadação da fonte 15 - Valorização do Ensino e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 26 de DEZEMBRO de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.724 de 26/12/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362051.274	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
14102.12362152.333	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	15	46.000.000,00
14203.27813211.203	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	4.4.20.93	10	123.500,00
16101.04122042.349	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.50.41	00	4.000,00
16101.15452361.347	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E INFRA ESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
17108.10302232.306	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	00	91.000,00
17117.10302241.014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO HOSPITALAR NO HGV	SO	3.3.90.36	00	40.000,00
17133.10122042.322	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.36	13	77.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.11	00	9.856.000,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.90.11	00	65.040,00
21201.10301122.246	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	3.000.000,00
21201.10302122.247	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	2.000.000,00
21205.04122042.352	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.20.92	10	1.000,00
24101.04122042.222	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	3.500.000,00
24101.04123042.220	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	00	3.000.000,00
24101.28846042.212	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SETENÇAS JUDICIAIS	FO	3.1.90.91	00	6.000.000,00
24101.28846602.221	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.47	00	13.000.000,00
26101.06122042.037	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	233.000,00
26102.10122051.112	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE HPMPI	SO	4.4.90.51	00	761.166,00
46101.26782361.287	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NAS BR´S 235/PI, 020/PI, 222/PI	FO	4.4.90.51	10	3.150.000,00
TOTAL					92.901.706,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.724, de 26/12/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.50.52	00	41.000,00
14101.12362051.151	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS	FO	3.3.90.30	00	18.895,00
14101.12362051.151	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS	FO	4.4.90.52	00	90.000,00
14102.12361152.329	APOIO AO EDUCANDO	FO	3.3.90.30	10	140.000,00
14102.12361161.272	RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	00	650.000,00
14102.12361161.272	RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.35	00	150.000,00
14102.12361161.272	RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.36	00	365.000,00
14102.12361161.272	RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	00	400.000,00

14102.12361161.272	RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.92	00	200.000,00
14102.12361161.273	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14102.12361161.273	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
14102.12361161.273	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.39	00	296.965,00
14102.12362162.334	CURSINHOS POPULARES	FO	3.3.90.39	10	540.000,00
14102.12362171.277	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.35	10	100.000,00
14102.12362171.277	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	70.000,00
14102.12367151.280	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: INCLUSÃO SEM BARREIRAS	FO	3.3.90.39	10	150.000,00
14203.27812211.076	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.39	10	123.500,00
16101.04122042.349	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.39	00	4.000,00
16101.26781361.346	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
17133.10122042.322	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.15	13	5.000,00
17133.10122042.322	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.30	13	37.725,00
17133.10122042.322	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.39	13	14.449,00
17133.10122042.322	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.92	13	19.826,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.90.13	00	3.730,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.30	00	5.500,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.36	00	4.350,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.39	00	33.500,00
21201.04122042.245	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.39	12	700.000,00
21201.10301122.246	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.92	12	400.000,00
21201.10301122.246	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.91.39	12	400.000,00
21201.10302122.247	PLAMTA	SO	3.3.90.92	12	100.000,00
21201.10302122.247	PLAMTA	SO	3.3.91.39	12	200.000,00
21205.16482351.369	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	FI	4.4.90.51	10	1.000,00
24101.04122042.213	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FO	3.3.90.39	00	2.125.000,00
24101.04122042.222	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.20.39	00	25.800,00
24101.04122042.223	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.13	00	10.717.000,00
24101.04122042.223	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.92	00	6.135.000,00
24101.04123042.219	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.5.90.65	00	10.868.000,00
24101.04130362.294	FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP	FO	4.4.60.51	00	500.000,00
24101.17512371.199	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO - PRODETUR/NE II	FO	4.5.90.65	00	450.000,00
24101.17544361.198	EXECUÇÃO DA OBRA DA ADUTORA DO LITORAL - PRODETUR NACIONAL	FO	4.5.90.65	00	64.300,00
24101.28846042.216	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FO	3.3.90.93	00	32.000,00
26101.06181321.024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONTROLE DE DISTÚRBIOS	FO	4.4.90.52	00	233.000,00
45101.15453381.338	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS TRANSPORTES URBANOS E INTERETADUAIS	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
45101.16482351.339	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES	FO	4.4.40.93	00	71.166,00
45101.16482351.339	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
45101.17512371.335	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	350.000,00
46101.26781381.291	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E / OU HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.92	10	300.000,00
46101.26782361.294	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA E CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NOS MUNICÍPIOS DE PIRIPIRI E PEDRO II	FO	4.4.90.51	10	200.000,00
46101.26782361.295	RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	900.000,00
46101.26782381.282	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.35	10	50.000,00
46101.26782381.282	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.39	10	50.000,00
46101.26782381.282	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.92	10	50.000,00
46101.26783381.283	FERROVIA TRANSNORDESTINA	FO	4.4.90.51	10	100.000,00
46101.26783381.283	FERROVIA TRANSNORDESTINA	FO	4.4.90.92	10	100.000,00
46101.26784361.292	PORTO DE LUÍS CORREIA	FO	4.4.90.39	10	100.000,00
46101.26784361.292	PORTO DE LUÍS CORREIA	FO	4.4.90.51	10	300.000,00
46101.26784361.292	PORTO DE LUÍS CORREIA	FO	4.4.90.92	10	1.000.000,00
TOTAL					**41.525.706,00**

OF. 1830

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 446/2011-Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 12 de dezembro de 2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9°, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei n° 5.461, de 30 de junho de 2005, o Cap QOBM/Comb, GIP 10/12120, JULLIERME **CHRISTIAN** LIMA VALE, ao posto de **Major QOBM/ Comb**, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 446/2011-Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 12 de dezembro de 2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9°, art. 11 e art. 15, da Lei n° 5.461, de 30 de junho de 2005, o Cap QOBM/Comb, GIP 10/10726, **RIVELINO** DE MOURA SILVA, ao posto de **Major QOBM/Comb**, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 446/2011-Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 12 de dezembro de 2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9°, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei n° 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **1º Tenente QCOBM** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 2º Ten QCOBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP-10/10250	GILSON **LOPES** DA SILVA
GIP-10/8046	JOSÉ **ANGELO** PEREIRA ROSA
101.348.733-3	ANTONIO DA **PAZ** FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 446/2011-Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 12 de dezembro de 2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9°, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei n° 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **2º Tenente QCOBM** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os Subtenentes QCOBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
105.149.153-6	JOSÉ **NILTON** DA COSTA
GIP-10/4174	**DELFINO** DE ALMADA
GIP-10/7199	PEDRO **CARDOSO** DA SILVA NETO
105.150.673-9	**AGNALDO** PINHEIRO DOS SANTOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 460/2011-Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 20 de dezembro de 2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9°, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei n° 5.461, de 30 de junho de 2005, o Subtenente QPBM, GIP 10/7168, FRANCISCO NONATO **SANTOS SILVA**, ao posto de **2º Tenente QCOBM** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

DECRETOS DE 25 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 447/2011-Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 12 de dezembro de 2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9°, e art. 15, da Lei n° 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1°, da Lei n° 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **Subtenente QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 1°s Sargentos QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/10729	ANTONIO **LINHARES** DE SOUSA FILHO
GIP 10/8483	JOSÉ **GOMES** DE OLIVEIRA FILHO
GIP 10/8899	SEBASTIÃO **DOMINGOS** DE CARVALHO FILHO
GIP 10/11879	ERIBERTO **ARCOVERDE** SOARES DA COSTA
GIP 10/11903	**ODAIR** JOSÉ DA SILVA SANTOS
GIP 10/11907	ANTÔNIO JOSÉ DE MELO **LIMA**
GIP 10/5550	JOSÉ **PINHEIRO** DE OLIVEIRA FILHO
GIP 10/11830	GERARDO SANTOS **GASPAR**
GIP 10/8215	FRANCISCO **DAMIÃO** DA SILVA
GIP 10/4917	IRISMAR **SOARES** LIMA
105.148.283-2	JOSÉ DOS REIS DA SILVA **BRITO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 447/2011-Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 12 de dezembro de 2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9°, e art. 15, da Lei n° 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1°, da Lei n° 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **Subtenente QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 1°s Sargentos QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/9352	ANTÔNIO LUÍS DEOLINDO NASCIMENTO
GIP 10/8505	ANTONIO VALDECI MARREIROS SOUSA
GIP 10/7620	JOSIONE LIMA ANDRADE

GIP 10/8495	ANTONIO ALVES DE CARVALHO
GIP 10/8020	JOSÉ AUGUSTO SOARES DA CRUZ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 447/2011-Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 12 de dezembro de 2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9°, e art. 15, da Lei n° 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1°, da Lei n° 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **1º SGT QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 2° SGT QPBM, abaixo nominado:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/8059	CARLOS **ALBERTO** MENDES DE OLIVEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 447/2011-Gab. Cmdo Geral/ CBMEPI, datado de 12 de dezembro de 2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9°, e art. 15, da Lei n° 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1°, da Lei n° 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **2º SGT QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 3°s Sargentos QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/8894	**JOSE LUIS** AMARANES DOS SANTOS
GIP 10/11877	**RICARDO** JOSÉ DOS SANTOS FILHO
GIP 10/9325	**FLAVIO** GOMES DE OLIVEIRA
GIP 10/11905	FRANCISCO CARLOS MENDES **FRAZÃO**
GIP 10/10717	**AILTON** SANTANA MARINHO
GIP 10/10739	FRANCISCO **GILBERTO** PIRES TEIXEIRA
GIP 10/10734	JUSCELINO **MAGALHÃES**
GIP 10/9378	EDIVAN **CONRADO** DA SILVA
GIP 10/11886	**SILVESTRE** PEREIRA DA SILVA NETO
GIP 10/11928	**CLAUDIO** RODRIGUES **MATOS**
GIP 10/9448	CARLOS **ALBERTO** SOARES DA COSTA
GIP 10/11081	FRANCISCO DA CRUZ **CARNEIRO**
GIP 10/9353	**DARIO** NASCIMENTO
GIP 10/10542	FRANCISCO **GILBERTO** DA SILVA
GIP 10/11784	LUIS DE MORAIS **NUNES**
GIP 10/11909	FRANCISCO **VALTER** PEREIRA
GIP 10/9867	FRANCISCO DA SILVA **RIBEIRO**
GIP 10/11885	CLEVES **GUIMARÃES** ROCHA
GIP 10/7974	LUIS CARLOS **AMARANES** DOS SANTOS
GIP 10/9341	**MARLON** BRANDO ALVES
GIP 10/10732	FRANCISCO **PIMENTEL** DOS SANTOS
GIP 10/10242	**GILDETE** FREIRE DOS SANTOS CARVALHO
GIP 10/10735	**CLEBIO** ARAUJO QUEIROZ
GIP 10/11901	**MARCONE** COSTA ALVES
GIP 10/11460	**D**ERIVALDO ALVES DOS **SANTOS**
GIP 10/8991	**OSMAR** AVELINO DE SOUSA
GIP 10/8898	**FRANCISCO MARQUES** DE OLIVEIRA
GIP 10/11880	**CLACIO** ALVES DA SILVA
GIP 10/5750	JOÃO **GREGORIO** DE MELO
GIP 10/7205	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA **FILHO**
GIP 10/9349	**EIRES** DOS SANTOS LIMA
GIP 10/11259	RAIMUNDO RODRIGUES **NETO**
GIP 10/8990	**SEBASTIÃO** VIEIRA RODRIGUES
GIP 10/10740	CARLOS ALBERTO DA **COSTA**
GIP 10/11908	**GIVALDO** OLIVEIRA DE SOUSA
GIP 10/8547	**FRANCISCO CARLOS** CARVALHO PEREIRA
GIP 10/10498	**DEUSIVAN** SOUSA SILVA
GIP 10/8930	CARLOS ALBERTO DA **SILVA**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI
DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **ROMUALDO MILITÃO DOS SANTOS**, Diretor-Geral, Interino, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER/PI, possa ausentar-se do País em viagem de caráter particular a Cuba, no período de 02 a 12 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 914/2011, de 22 de dezembro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E conceder autorização para que **ÁTILA FREITAS LIRA**, Secretário de Educação e Cultura, possa ausentar-se do País, no período de 27 de dezembro de 2011 a 04 de janeiro de 2012, em viagem de caráter particular, aos Estados Unidos da América.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMREPENDEDORISMO
DECRETOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILLYAN CARLOS ROCHA FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Esperantina, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEANDRO CARVALHO SAMPAIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Esperantina, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2011.

OF. 1826 - 1829

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 921/2011 Teresina (PI), 21 de dezembro de 2011.

Concede credenciamento para aquisição de óleo diesel, com isenção do ICMS, no exercício de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do art. 1.070 do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO as disposições do Protocolo ICMS 08/96, de 25 de junho de 1996 e do Convênio ICMS 58/96, de 31 de maio de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, aos consumidores finais relacionados no Anexo único a esta Portaria, credenciamento para aquisição de óleo diesel junto à Petrobrás Distribuidora S/A, com isenção do ICMS, a ser utilizado exclusivamente na atividade pesqueira da embarcação indicada.

Art. 2º Enseja a suspensão do benefício, sem prejuízo da exigência do crédito tributário dispensado, acrescido dos encargos legais devidos:

I - a utilização do combustível de modo diferente ao estabelecido neste ato, ou quaisquer outros procedimentos em que se configure desvio de finalidade;

II – o descumprimento das disposições estabelecidas no Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008, atinentes ao beneficiário final.

Art. 3º O credenciamento ora concedido não gera direito adquirido podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 21 de dezembro de 2011.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO à Portaria GSF nº 921/2011 , de 21 de dezembro de 2011

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ				
NOME DAS EMPRESAS nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitanias dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro(Litros)	Previsão de Valor R$
ANTÔNIO MANOEL DE LIMA 210.803.304-10	DIMASA 2420000161	PI00044338	82.943,19	27.211,59
ANTÔNIO ARISTOTELES DA SILVA 321.768.303-00	ARISTOTELES 1630041289	PI00044338	82.943,19	27.211,59
	SAN DIEGO I 1630039870	PI00043858	56.971,08	18.690,79
	SAN DIEGO II 1630041980	PI00043866	34.968,46	11.472,28
	SAN DIEGO III 1630041963	PI00043878	56.971,08	18.690,79
	SOMARIMAR 1410107949	CE00025138	35.943,78	11.792,26
CIBELE FERNANDES DA SILVA 047.623.324-02	FALCÃO 2010068882	PI0044368	45.761,76	15.013,29
CRISTIANO SILVA DE LIMA 024.843.814-09	MAIANI 2420107438	PI00008528	40.041,54	13.136,63
EDSON GOMES MAIA 569.379.543-87	LEVI 1410108295	PI00020176	35.943,78	11.792,26
FRANCINETE MAIA SARAIVA 463.517.443-34	GIDEAO 1610031211	PI00018045	17.971,89	5.896,13
FRANCISCO GILVAN MELO DE CARVALHO 501.204.173-91	GEOVANE HENRIQUE - I 1410110087	PI00017951	33.697,30	11.055,24
	GEOVANE HENRIQUE - II 1630039101	PI00017965	33.697,30	11.055,24
	THAIS 1410108414	PI00025308	33.697,30	11.055,24
FRANCISCO MOURA DE OLIVEIRA 090.027.153-13	ALFREDO FILHO 1620017261	CE00013817	14.602,16	4.790,60
GENILSON BIRIBA DA COSTA 517.940.395-20	SETE I 2610076754	PI00044888	68.642,64	
HELIOMARIO LOPES AMARANTE 600.043.923-70	JAQUELINE - II 1620007886	PI00019029	33.697,30	11.055,24
JOSÉ DA SILVA FILHO 012.264.553-79	ANTÔNIO CARLOS II 1410109941	PI00045004	56.971,08	18.690,79
JOSÉ DE ANCHIETA SANTOS 117.036.443-87	MALAQUIAS II 1610028279	PI00020710	41.934,41	13.757,63
	REY DEL MAR 1410100456	PI00023634	24.336,94	7.984,34
JOSÉ LUZIMAR DE LIMA 283.669.053-49	HUGO I 1410110401	PI00000858	51.481,98	16.889,95
LUIZ ROGÉRIO DE SOUSA FILHO 984.753.203-68	ALMIRANTE III 1410106586	PI00000430	62.922,42	20.643,27
MANOEL OTACILIO DE ARAUJO 490.513.503-68	ANA PAULA 1610028716	PI00000466	29.745,14	9.758,64
MARCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA 267.262.113-68	MONTE DAS OLIVEIRAS 1610059492	PI00021628	29.953,15	9.826,88
MARIA ALZENIR MELO DE CARVALHO 638.960.284-72	ARCA DA ALIANÇA III 1410108821	PI00014377	20.967,21	6.878,82
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SAFANELE 789.444.493-68	COMANDANTE NONATO 0210245204	PI00045624	56.971,08	18.690,79
MARIA ENETE GOMES MAIA 243.372.773-15	JESUS DE NAZARÉ 1610038088	PI00019199	43.057,66	14.126,14
	MONTE MORIA 1410109470	PI0045658	37.718,78	12.374,59
MARIA LIDIANE COUTO DA SILVA 832.870.863-91	ARTUR 1630039756	PI00045674	47.148,48	15.468,24
	TIMONEIROS II 2610076711	PI00045716	42.433,63	13.921,41
MELQUIZEDEQUE SOUSA PIRES 462.630.073-00	RODRIGO 1410100031	PI0001630	20.592,79	6.755,98
	SORRISO DO MAR 1410109143	PI00001764	20.592,79	6.878,82
	DEUS É PAI II 1410109861	PI00000668	26.313,01	8.632.64
RAIMUNDO JOSÉ REBOUÇAS 200.229.804-15	JR - II 1610044801	PI00019611	18.720,72	6.141,80
RODRIGO FERREIRA SANTOS 007.443.343-14	RIO PORTINHO 0210246529	PI00023768	41.934,41	13.757,63
RUTIANE COUTO DA SILVA 954.955.763-49	GUILHERME 1630041238	PI00046478	47.148,48	15.468,24
	LIDIANE 1410107931	PI00046360	54.290,09	17.811,22
	NETURNO 1630038423	PI00046528	54.290,09	17.811,22
	PORTA DO CÉU	PI00046548	43.219,44	14.179,22
	SAN DIEGO IV 1630041971	PI00046668	34.968,46	11.472,28
SOLIANE ALVES DE SOUSA 917.148.503-13	FELIPE I 1410109097	PI00000776	18.876,76	6.192,98
TOTAL	39		1.572.975,00	R$ 516.053,77

OF. 077

PORTARIA GSF nº 922/2011 Teresina (PI), 21 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a prorrogação de prazos de Regimes Especiais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de todos os benefícios concedidos nos termos dos arts. 772 a 791 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam prorrogados até:
I –31 de janeiro de 2012, os Regimes Especiais de tributação concedidos na forma dos arts. 805 a 813 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2011;

II - 31 de março de 2012, os Regimes Especiais de tributação concedidos na forma dos arts. 772 a 791 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com vencimento previsto para dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 21 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 075

PORTARIA GSF Nº 929 /2011 Teresina (PI), 21 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre os prazos para recolhimento do IPVA referente a veículos novos, de que trata o art. 16, incisos II e III da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1992.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos II e III da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos casos de aquisição de veículos novos, obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Especificamente no que se refere aos veículos novos adquiridos o recolhimento do imposto deverá ser efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, contado da ocorrência do fato gerador, se em cota única ou referente à 1ª (primeira) cota.

Parágrafo Único. Quando parcelado, o valor do imposto na hipótese dos incisos II a V do art. 3º da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1992, deverá ser recolhida:

I - a 2ª (segunda) cota, até o 30º (trigésimo) dia, contado do vencimento da 1ª (primeira) cota;

II - a 3ª (terceira) cota, até o 60º (sexagésimo) dia, contado do vencimento da 1ª (primeira) cota.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 21 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 078

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
www.sefaz.pi.gov.br sudespe@sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF SEFAZ Nº 928 /2011.

Teresina, 22 de dezembro de 2011.

Prorroga prazos para emissão de Notas de Empenhos.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.423, de 20 de dezembro de 2004, publicado no DOE em 21 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o prazo para a apresentação da prestação de contas anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, estabelecido no art. 102, inciso XVII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101 - **Lei de Responsabilidade Fiscal** – LRF, de 04/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo definido no art. 2º da Portaria GASEC nº 722/2011, de 13 de setembro de 2011, determinando o dia 30 de dezembro de 2011, como o último dia para emissão e/ou anulação de Nota de Empenho para efeito de regularização de toda e qualquer despesa realizada no exercício de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – GSF, em Teresina (PI), 22 de dezembro de 2011.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 1353

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA N°. 372 / 2011 - GAB

Teresina, 21 de dezembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar n°83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Srª. VANESSA MARTINS CARDOSO, matrícula 252894-X, do cargo comissionado de Assessor Jurídico II, da EMGERPI, com efeitos imediatos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 1643

IAPEP
Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº1042/2011- ALTERAR a Portaria GDG Nº 442/2008, de 18 de junho de 2008, publicada no D.O.E Nº122 de 01.07.08, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA, nascida em 13.08.65, na condição de mulher e Wallacy da Silva Oliveira, nascido em 21.02.92, filho, do ex-segurado deste Instituto, NATAN OLIVEIRA FILHO, Agente de Policia, 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Publica, falecido em 27.11.2005, no sentido de **retirar as parcelas deferidas cumuladas ao valor do subsídio**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Ofício Nº.0285/11-DE/AP, de 02.12.11, do Processo TC-O-27.477/08, rateada com Hiorander Alves Oliveira, consoante processo nº4261/2006=TC-O Nº 27.481/08.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA GDG Nº1043/2011- ALTERAR a Portaria GDG Nº 443/2008, de 18 de junho de 2008, publicada no D.O.E Nº122 de 01.07.08, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de HIORANDER ALVES OLIVEIRA, nascido em 17.10.05 na condição de filho, do ex-segurado deste Instituto, NATAN OLIVEIRA FILHO, Agente de Policia, 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Publica, falecido em 27.11.2005, no sentido de **retirar as parcelas deferidas cumuladas ao valor do subsídio**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Ofício Nº.0286/11-DE/AP, de 02.12.11, do Processo TC-O-27.481/08, rateada com Maria Helena da Silva Oliveira e Wallacy da Silva Oliveira, consoante processo nº 4327/2006=TC-O Nº 27.477/08.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA GDG Nº1044/2011- ALTERAR a Portaria GDG Nº 636/2010, de 06 de dezembro de 2010, publicada no D.O.E Nº244 de 30.12.2010, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO E CASTRO QUIRINO, nascida em 03.08.74, na condição de mulher, Ana Luiza de Carvalho Quirino, nascida em 11.11.93 Luzia Angélica de Carvalho Quirino, nascida em 09.09.91, filhas, do ex-segurado deste Instituto, ANTONIO SALOMÃO QUIRINO DE SOUSA, Técnico, Classe Especial, Referencia "C" do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 26.09.2007, no sentido de **emitir novo ato no cargo de "Técnico da Fazenda"** no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante dos Ofício Nº. 0253/11-DE/AP, de 20.10.11, do Processo TC-O-04.884/11.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OF. 2009

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 1119, de 14 de dezembro de 2011 - Designar **ANA LÚCIA ALVES DOS SANTOS MELO** para exercer a função gratificada, Símbolo - DAI-7, de Chefe da Seção de Biblioteca, no Campus "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus.
- Portaria nº 1120, de 14 de dezembro de 2011 - Designar **JUSTINIANO TEIXEIRA VIANA** para exercer a função gratificada, Símbolo - DAI-7, de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais, no Campus "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus, a partir de 01.02.2012.
- Portaria nº 1121, de 14 de dezembro de 2011 - Designar **MARIA ANTONIA DOS SANTOS** para exercer a função gratificada, Símbolo - DAI-7, de Chefe da Seção de Biblioteca, no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior, na data de sua emissão.
- Portaria nº 1122, de 14 de dezembro de 2011 - Designar **VALDENICE MARIA ANDRADE DE ALVINO** para exercer a função gratificada, Símbolo - DAI-7, de Chefe da Seção de Biblioteca, no Campus de Curimatá, na data de sua emissão.
- Portaria nº 1123, de 16 de dezembro de 2011 - Autorizar a promoção funcional do Professor **JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula 243691-4, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus de Parnaíba, de Professor Assistente Nível I - DE para Professor Adjunto I - DE, por obtenção do Título de Doutor, na data de sua emissão.
- Portaria nº 1124, de 16 de dezembro de 2011 - Autorizar a promoção funcional da Professora **ANA DE LOURDES SÁ DE LIRA**, matrícula 227102-8, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus de Parnaíba, de Professora Assistente Nível I, TI-40 horas, para Professora Adjunta Nível I, por obtenção do Título de Doutora, na data de sua emissão.
- Portaria nº 1125, de 16 de dezembro de 2011 - Autorizar a promoção funcional da Professora **ELISA ROSA DE CARVALHO GONÇALVES NUNES GALVÃO**, matrícula 227153-2, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professora Assistente Nível I, TP-20 horas, para Professora Adjunta Nível I, TP-20 horas, por obtenção do Título de Doutora, na data de sua emissão.
- Portaria nº 1126, de 16 de dezembro de 2011 - Designar **RENATO LIMA CASTELO BRANCO**, matrícula 027227-2, para substituir o Chefe da Divisão de Orçamento, Símbolo DAS-3, **ROBERVALDO ALVES DA SILVA**, no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 1127, de 20 de dezembro de 2011 - Designar **VALDECI COSTA GONÇALVES** para exercer a função gratificada, Símbolo - DAI-7, de Chefe da Seção de Pessoal e Financeira, no Campus "Rio Marataoan", em Barras, na data de sua emissão.
- Portaria nº 1128, de 20 de dezembro de 2011 - Designar **FRANCISCO DE ASSIS SOARES**, Professor Especialista do Quadro Provisório, matrícula 241440-6, para substituir a Diretora o Campus de Curimatá, **IZANEY GUERRA LUSTOSA**, no período de 02 a 31/01/2012, por motivo de férias
- Portaria nº 1129, de 21 de dezembro de 2011 - Designar **CLEIDE MARIA ARRAES REZENDE**, matrícula 027034-2, para substituir o Pró-Reitor de Ensino e Graduação **MARCELO DE SOUSA NETO**, no período de 02 a 31/01/2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 1130, de 21 de dezembro de 2011 - Homologar a Efetivação da Professora **LUCINEIDE BARROS MEDEIROS**, matrícula nº 170596-2, Professora Adjunta I, TI-40 horas, lotada no Campus "Poeta Torquato Neto", Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, considerando o Cumprimento do Estágio Probatório, na data de sua emissão.
- Portaria nº 1131, de 21 de dezembro de 2011 - Designar **ADRIANA ALVES DE LIMA LOPES**, matrícula 227126-5, para substituir o Diretor do Campus "Professor Antônio Giovanni Alves de Sousa", Símbolo DAS-4, **ROBERTO ALVARES ROCHA**, no período de 02 a 31/01/2012, por motivo de férias.

Teresina, 22 de dezembro de 2011

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 180

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011

ORD	PROCESSO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	979/11	97/2011	Pregão Presencial nº 007/2011/HEMOPI	Aquisição de Reagentes de Eletroforese	Serpronto Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda-Epp	12 (doze) meses	405.000,00
02	734/11	98/2011	Pregão Presencial nº 006/2011/HEMOPI	Aquisição de TV'S LCD	Gazin Industria e Comércio de Moveis Eletrodomésticos Ltda	12 (doze) meses	4.790,00
03	1.616/11	99/2011	Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Bolsas Quádruplas	Fresenius Hemocare Brasil Ltda	12 (doze) meses	1.416.000,00
04	1.210/08	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2009	Pregão Presencial nº 38/2007/CCEL/SEAD	Serviço de Vigilância Armada para o Hemocentro de Floriano e Parnaíba	Vig Vigilância Ltda	12 (doze) meses	7.840,00
05	1.245/07	Nono Termo Adito ao Contrato nº 96/2007	Pregão Presencial nº 015/2005/SEAD/CCEL	Recepcionista para Recepção dos Doadores	Limpel Serviços Gerais Ltda	12 (doze) meses	3.399,00

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 593

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDDE DE LICITAÇÃO: nº 374/11, **PROCESSO**: AA.900.1.030551/11-73, **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Aquisição em caráter de urgência de 90 (noventa) comprimidos de **CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG**, 180 (cento e oitenta) comprimidos de **LOSARTANA POTÁSSICA 50MG**, 270 (duzentos e setenta) comprimidos de **OMEPRAZOL 20MG**, 45 (quarenta e cinco) latas de dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição, enriquecida com mix de fibras, hipossódica e isenta de lactose, sacarose e glúten **SOYA DIET MULT FIBER 800G**, 270 (duzentos e setenta) unidades de **SERINGAS DESCARTÁVEIS 60ML** e 180 (cento e oitenta) unidades de **FRALDAS GERIÁTRICAS "M"** para dar continuidade ao tratamento, por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **JÓSE XIMENES DE SOUSA** mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.006134-1**. **EMPRESA SELECIONDA:** DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA.. **VALOR TOTAL**: R$ 7.275,60. **FONTE DO RECURSO**: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDDE DE LICITAÇÃO: nº 376/11, **PROCESSO**: AA.900.1.030569/11-44, **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Aquisição em caráter de urgência de 09 (nove) frascos de suplemento hipercalórico, com exclusiva emulsão de lipídios, composta por triglicerídeos de cadeia longa, isenta de vitaminas, minerais e proteínas **CALOGEN 200 ML**, 90 (noventa) frascos de nutrição oral completa, hipercalórica, acrescida do mix exclusivo de fibras MF6, com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis e mix de carotenóides, rica em vitaminas e minerais e com excelente perfil de lipídio, isento de lactose e glúten **NUTRIDRINK 200 ML**, 09 (seis) frascos de módulo de TCM enriquecido com ácidos graxos essenciais para nutrição enteral ou oral **TRIGLICERIL COM AGE-TCM AGE 250 ML**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **LEONARDO CARVALHO ARAÚJO**. **EMPRESA SELECIONDA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA. **VALOR TOTAL**: R$ 3.170,88. **FONTE DO RECURSO**: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDDE DE LICITAÇÃO: nº 384/11, **PROCESSO**: AA.900.1.032332/11-60, **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Aquisição em caráter de urgência de 112 (cento e doze) Comprimidos de **BROMIDRATO DE DARIFERACINA 7,5 MG (ENABLEX)**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **ALDEÍDE BATISTA DOS SANTOS**. **EMPRESA SELECIONDA:** JORGE BATISTA & CIA. LTDA. **VALOR TOTAL**: R$ 601,44. **FONTE DO RECURSO**: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDDE DE LICITAÇÃO: nº 385/11, **PROCESSO**: AA.900.1.030564/11-03, **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Aquisição em caráter de urgência de 30 (trinta) latas **AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO PARA ESPESSAR ALIMENTOS 225G (NUTILIS)**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **LARA ALICE TEIXEIRA**. **EMPRESA SELECIONDA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA. **VALOR TOTAL**: R$ 2.625,30. **FONTE DO RECURSO**: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 268/2011

PROCESSO: AA.900.1.008681/11-09, **ESPÉCIE**: Termo de contrato nº 268/11, celebrado entre a Secretária de Saúde do Piauí e a empresa **CONSTRUTORA J. COELHO LTDA,** celebrado em face do Edital do Convite nº 13/2011-CPL/SESAPI. **OBJETO**: Contratação de uma empresa para a conclusão da reforma da Unidade Mista de Saúde no Município de São Francisco do Piauí. **VALOR**: R$ 103.183,33. **DATA DA ASSINATURA**: 16.12.2011, **DATA DO REGISTRO**: 19.12.2011. **SIGNATÁRIOS**: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.,** José Coelho Filho – Sócio Administrador – pela Contratada.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. S/Nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA .DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO Nº 001/11 AO CONTRATO Nº 246/2011

ESPÉCIE: Contrato nº 246/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RS INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM RETIRADA DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO; INSTALAÇÕES DE NOVOS EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM ADEQUAÇÃO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA U.E. ZACARIA DE GÓES (LICEU PIAUIENSE) NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO 0045261/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº012/2011.

VALOR GLOBAL: R$ 285.982,80 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Nº DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec.da Educação e Cultura
Edmilson Mesquita e Silva - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 247/2011

ESPÉCIE: Contrato nº 247/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA MAFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Serviços de engenharia para Reforma da U.E. Petrônio Portela, no município de Esperantina/PI, em conformidade com Processo Administrativo 0056526/2011, Dispensa Nº 022/2011.

VALOR GLOBAL: R$ 47.813,43 (quarenta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos).

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Sec. de Educação e Cultura
Máximo José de Sampaio Medeiros - Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2011
AO CONTRATO Nº 347/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº 347/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F.R. CONSTRUÇÕES LTDA .

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0044514/2011) ao Contrato nº 347/2009, cujo objeto consiste nos Serviços de Ampliação e Reforma do pólo da Universidade Aberta no município de União/PI, visa, em consonância com o Parecer PGE/PLC nº 934/2011 e Parecer UGERF, alterar a SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA QUINTA - – DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE E GARANTIA DE EXECUÇÃO, cuja redação passa a ser a seguinte: "Os preços contratuais poderão ser reajustados com periodicidade anual, nos termos da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista Conjuntura Econômica da FGV, de conformidade com a fórmula constante deste Aditivo. O índice de reajuste ora empregado será o Índice Nacional da Construção Civil (Coluna 35) calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica"

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
Fernando Rola Ferreira - Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2011
AO CONTRATO Nº 003/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0061328/2011) tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 003/2009 que tem como objeto consiste na construção de escola com 12 (doze) salas de aula – Padrão Espaço Educativo Urbano, no Bairro Parque Brasil, no município de Teresina – PI, (Lote 01) constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a ter prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da Portaria

GSE/ADM Nº 0064/2011, em conformidade com a CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº002/2008 REPETIÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
HERBERT SOARES LIMA – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2011
AO CONTRATO Nº 001/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0061323/2011) tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 001/2009 que tem como objeto consiste na construção de escola com 12 (doze) salas de aula – Padrão Espaço Educativo Urbano, no Loteamento Portal da Esperança, no município de Teresina – PI, (Lote 02) constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a ter prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da Portaria GSE/ADM Nº 0064/2011, em conformidade com a CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº002/2008 REPETIÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
HERBERT SOARES LIMA – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2011
AO CONTRATO Nº 003/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0039800/2011) ao Contrato nº 003/2009, cujo objeto consiste na construção de escola com 12 (doze) salas de aula – Padrão Espaço Educativo Urbano, no Bairro Parque Brasil, no município de Teresina – PI (lote 01), visa, em consonância com o Parecer PGE/PLC nº 932/2011 e Parecer UGERF, acrescentar o subitem 10.6 à CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, cuja redação passa a ser a seguinte: "Os preços contratuais poderão ser reajustados com periodicidade anual, nos termos da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica" da FGV, de conformidade com a fórmula constante deste Aditivo. O índice de reajuste ora empregado será o Índice Nacional da Construção Civil (Coluna 35) calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica"

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
HERBERT SOARES LIMA – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2011
AO CONTRATO Nº 001/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0039801/2011) ao Contrato nº 001/2009, cujo objeto consiste na construção de escola com 12 (doze) salas de aula – Padrão Espaço Educativo Urbano, no Loteamento Portal da Esperança, no município de Teresina – PI (lote 02), visa, em consonância com o Parecer PGE/PLC nº 932/2011 e Parecer UGERF, acrescentar o subitem 10.6 à CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, cuja redação passa a ser a seguinte: "Os preços contratuais poderão ser reajustados com periodicidade anual, nos termos da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica" da FGV, de conformidade com a fórmula constante deste Aditivo. O índice de reajuste ora empregado será o Índice Nacional da Construção Civil (Coluna 35) calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica"

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
HERBERT SOARES LIMA – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2011
AO CONTRATO Nº 341/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº. 341/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.

OBJETO: Este Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0052979/2011, visa à **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 341/2009,** cujo objeto consiste **Serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Zacarias de Góes (Liceu Piauiense), município de Teresina - PI,** constante da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, por 120 (cento e vinte) dias, consoante pleito inicial, aos quais se somam 50 (cinqüenta) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do pedido e a do respectivo deferimento pela Administração, **totalizando, pois, 170 (cento e setenta) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual**, em consonância com o Parecer UGERF, e a teor da Tomada de Preços nº 009/2009.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec.da Educação e Cultura
Vinicius Magno Uchoa Lima Oliveira – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2011
AO CONTRATO Nº 308/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº. 308/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGETEC – ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Este Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0061267/2011, visa à **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 308/2009,** cujo objeto consiste **Construção de Escola Padrão (FNDE) com 6(seis) salas de aula, no município de Porto Alegre – PI (LOTE 03),** constante da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS**, por 120 (cento e vinte) dias, consoante pleito inicial, aos quais se somam 08 (oito) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do pedido e a do respectivo deferimento pela Administração, **totalizando, pois, 128 (cento e vinte e oito) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual**, em consonância com o Parecer UGERF, e a teor da Concorrência Nacional nº 002/2009**.**

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec.da Educação e Cultura
Joaquim Carlos Coelho de Oliveira – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011
AO CONTRATO Nº 107/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 107/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0061270/2011) ao Contrato nº 107/2010, cujo objeto consiste nos Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Aurora Barbosa no município de Regeneração – PI, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 8 (oito) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do término da vigência até a data atual, totalizando, pois, 128 (cento e vinte e oito) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual , em consonância com o Parecer UGERF, e a teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 012/2011.

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0055041/2011) ao Contrato nº 012/2011, cujo objeto consiste nos Serviços de Reforma e Ampliação Laboratório de Informática: básica, física e matemática, sala de professores, laboratório p/ agente de saúde, enfermagem e uma rampa na U.E. Gercílio de Castro Macedo no município de São Raimundo Nonato Piauí, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias, aos quais se somam 42 (quarenta e dois) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do término da vigência até a data atual, totalizando, pois, 102 (cento e dois) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual , em consonância com o Parecer UGERF, e o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 006/2010**.**

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:
ÁTILA FREITAS LIRA - Sec. de Educação e Cultura do Estado do Piauí
JOAQUIM CARLOS COELHO DE OLIVEIRA – Representante

OF. 314

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2011-GS de 11/03/2011, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 22/12/2011, às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitante Habilitada: Construtora Mercon Ltda, por satisfazer no todo as exigências do Edital.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2011.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 999

Extratos de Contratos – 2011

Referência: Contrato Nº 49/2011 - Processos Nº 16.557/2011
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada:. Engeste Engenharia Ltda
Objeto: Construção de Estrada Vicinal que liga o município de Corrente à localidade Correntina, no Estado do Piauí
Licitação: Convite nº 07/2011 - CPL
Valor Global: R$ 145.470,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais)
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101 26 451 36; Projeto: 1.353; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00.
Data da Assinatura: 14.12.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Isaías Vieira da Silva Filho (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 50/2011 - Processos Nº 16.527/2011
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada:. Soel Projetos e Consultoria Ltda.
Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva na localidade Vila Irmã Dulce, no município de Teresina – PI.
Licitação: Convite nº 08/2011 - CPL
Valor Global: R$ 55.013,42 (cinqüenta e cinco mil treze reais e quarenta e dois centavos)
Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias.
Vigência Contratual: 150 (cento e cinquenta e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101 15 451 36; Projeto: 1.351; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00.
Data da Assinatura: 16.12.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Antonio Dantas Veloso Sobrinho (pela Contratada).

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº76/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Franquel Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, Compreendendo o município de São Miguel do Fidalgo, no Estado do Piauí, referente ao lote I.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 13.12.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luis Carlos Pereira da Silva (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº77/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construção e Serviços Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, Compreendendo o município de Morro Cabeça no Tempo, no Estado do Piauí, referente ao lote II.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 13.12.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Regino Rodrigues Lima (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº78/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Franquel Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, Compreendendo o município de São João do Piauí, no Estado do Piauí, referente ao lote III.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 13.12.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luis Carlos Pereira da Silva (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº79/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construção e Serviços Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, Compreendendo o município de Guaribas, no Estado do Piauí, referente ao lote IV.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 13.12.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Regino Rodrigues Lima (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº82/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Renata Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, Compreendendo o município de Pajéu do Piauí, no Estado do Piauí, referente ao lote VII.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 13.12.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Lourival Nogueira de Araújo (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº83/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Terramec Construções e Transportes Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, Compreendendo o município de Murici dos Portelas, no Estado do Piauí, referente ao lote VIII.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 13.12.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Francisco Pereira da Silva (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº13/11–Proc. Nº 16.1210/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote X – Milton Brandão - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Wander Gustavo Maia (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº16/11–Proc. Nº 16.1220/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XX – São João da Fronteira - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Wander Gustavo Maia (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº17/11–Proc. Nº 16.1165/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote X – Matias Olímpio - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Wander Gustavo Maia (pela Contratada).

OF. 1001

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do aditivo ao contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:
Contrato: 001/09
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Ampla Empreendimentos Ltda.
Vigência: 13-06-2012

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª, 3ª e 4ª do aditivo ao contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:
Contrato: 056/10
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Ômicron Construções Ltda.
Vigência: 15-05-2012

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do aditivo ao contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:
Contrato: 020/11
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Consulter Consultoria e Serviços Ltda.
Vigência: 12-12-2012

OF. 3427

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:
Contrato: 011/2010-DCPR
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Construtora Correa Neto Ltda.
Vigência: 25-01-2012

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência e valor do termo aditivo ao contrato:
Contrato: 033/09
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Construtora Fênix Ltda.
Vigência: 10-02-2012

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do convênio abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:
Convênio: 001/09
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Várzea Branca
Vigência: 11-05-2012

OF. 3429

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação e a adjudicação referente à **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/SSP-PI/2011**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO IML (INSTITUTO MÉDICO LEGAL) NA CIDADE DE PARNAÍBA-PI** ficando convocada a licitante vencedora, construtora **R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA LTDA(CNPJ Nº 01.857.346/0001-73)**, através de seu representante legal, para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 21 de dezembro de 2011.

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 218

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 017/SSP-PI/2011

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): LOJÃO DOS PNEUS LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 08.698.259/0001-60.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA DLCA/SEAD/PI Nº 012/2011. LIBERAÇÃO N° 2491-DLCA/SEAD/PI.
PROCESSO: N.º 2950/2011.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÃMARAS DE AR EM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO OFÍCIO Nº 12.000/366/11 CT (COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES).
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ O TERMO FINAL DO PERÍODO DE GARANTIA OFERECIDA
VALOR: R$ 264.454,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.32.2.134.
DATA DE ASSINATURA: 15.12.2011

Raimundo Nonato Leite Barbosa
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 219

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO N.º 020/SSP-PI/2009.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): J.MENESES CONSTRUÇOES LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 00.258.683/0001-81..
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 003/ SSP- PI/ 2009.
PROCESSO: N.º 2503/2009.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM QUARTEL DESTINADO A SEDE DO 9º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO PIAUI,NA CIDADE DE TERESINA-PI..
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
O preço para os acréscimos PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM QUARTEL DESTINADO A SEDE DO 9º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO PIAUI,NA CIDADE DE TERESINA-PI. importa em R$ 101.245,31 (cento e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2011

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 220

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREEDEDORISMO - SETRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo torna público que realizará abertura de "Propostas", de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

EDITAL – Carta Convite nº 014/2011

OBJETIVO: Curso de Qualificação Profissional no Município de Teresina-PI

PAGAMENTO/FONTE – Os recursos são oriundos do Tesouro Estadual através de Emenda Parlamentar – DEP. Fábio Novo – Fonte 00.

ABERTURA/PROPOSTA Dia 29 de Dezembro de 2011, às 11: h e 15m.

LOCAL: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, sala de Reuniões do Gabinete, Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

Teresina(PI), 22 de Dezembro de 2011

ANTONIO SOUSA BONFIM
Presidente da CPL

OF. 070

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2011 - SEFAZ

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar.
Tipo: Menor Preço por item. **Adjudicação**: Menor Preço por item.
Data de Abertura: 26/01/2012, Horário: 09:00 h
Comunicamos aos interessados o adiamento da data de abertura do Pregão Presencial nº 08/2011, devido a alterações no Termo de Referência e Edital.
Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, 1º andar, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *home page* da SEFAZ.
Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ *E-mail*: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2011.

Maria Ester Rebêlo
Membro equipe de apoio Pregoeiro - SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 194

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 38/2009

PROCESSO Nº: AC.120.1.021408/09
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENENTE: Município de Uruçui, CNPJ: 06.985.832/0001-90
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **90** (**noventa**) dias**.**
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 09 de dezembro de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da EMGERPI.

OF. 1595

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 45/2009

PROCESSO Nº: AC. 120.1.021429/09
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENENTE: Município de Paes Landim- PI, CNPJ: 06.553.663/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **90** (**noventa**) dias**.**
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 07 de dezembro de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da Emgerpi.

OF. 1596

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 20/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.014889/09
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENENTE: Município de São Julião. CNPJ: 06.553.846/0001-35
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **120** (**cento e vinte**) dias**.**
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 09 de dezembro de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas) pela EMGERPI.

OF. 1597

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 19/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.014887/09-35
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENENTE: Município de São Julião. CNPJ: 06.553.846/0001-35
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **120** (**cento e vinte**) dias**.**
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 09 de dezembro de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas) pela EMGERPI.

OF. 1598

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 21/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.014888/09
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENENTE: Município de São Julião. CNPJ: 06.553.846/0001-35
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **120** (**cento e vinte**) dias**.**
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 09 de dezembro de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas) pela EMGERPI.

OF. 1599

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 07/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001384/10
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENENTE: Município de Paes Landim, CNPJ: 06.553.663/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **90** (**noventa**) dias**.**
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 16 de dezembro de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI.

OF. 1628

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 37/2009

PROCESSO Nº: AC. 120.1.005872/09-39
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENENTE: Município de Paes Landim- PI, CNPJ: 06.553.663/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **90** (**noventa**) dias**.**
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 05 de dezembro de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da Emgerpi

OF. 1629

IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: n° 393/2011;
Convênio: n° 001/2011;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí- PI;
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de ruas na sede do município de Santa Cruz do Piauí-PI, conforme Plano de Trabalho;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Valor Total: R$ 510.340,57 (quinhentos e dez mil, trezentos e quarenta reais e cinqüenta e sete centavos);
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 19-12-2011;
Vigência: 01 (um) ano;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Jandira Nunes Martins, pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: n° 396/2011;
Convênio: n° 002/2011;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí- PI;
Objeto: Reforma e ampliação do mercado público na sede do município de Santa Cruz do Piauí-PI, conforme Plano de Trabalho;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Valor Total: R$ 97.975,07 (noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos);
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 19-12-2011;
Vigência: 01 (um) ano;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Jandira Nunes Martins, pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: n° 395/2011;
Convênio: n° 003/2011;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí- PI;
Objeto: Recuperação da Praça Clementino Martins na sede do município de Santa Cruz do Piauí-PI, conforme Plano de Trabalho;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Valor Total: R$ 44.219,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais);
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 19-12-2011;
Vigência: 01 (um) ano;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Jandira Nunes Martins, pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: n° 285/2009;
Tomada de Preços: n° 027/2009;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Cláusula Primeira: O IDEPI resolve revogar a modalidade licitatória da Tomada de Preços n° 027/2009 e Contrato n° 102/2009, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado, com fundamentação no art. 49 da Lei n° 8.666/93, jurisprudência pátria e demais legislações pertinentes;
Data da Assinatura: 20-12-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar, Diretor-Geral do IDEPI e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, Diretor de Engenharia.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: n° 133/2009;
Carta-Convite: n° 020/2010;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Cláusula Primeira: O IDEPI resolve revogar a modalidade licitatória, Carta-Convite n° 020/2010, por razões de interesse público de fato superveniente devidamente justificado pelo IDEPI, nos autos do Processo Administrativo n° 133/2009, com fundamentação no art. 49 da Lei n° 8.666/93, alterações, jurisprudência pátria e demais legislações pertinentes;
Data da Assinatura: 20-12-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar, Diretor-Geral do IDEPI e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, Diretor de Engenharia.

OF. 1127

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 112/2011;
Convite: n° 003/201;
Contrato: nº 022/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa de Poços SHALLON-Perfuração e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 170 (cento e setenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 30-12-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Viviane Rodrigues Amorim, pela Empresa de Poços SHALLON-Perfuração e Serviços Ltda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 690/2008;
Convite: n° 204/2008;
Contrato: n° 062/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Walclides Oliveira Melo (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES);
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 30-12-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela Walclides Oliveira Melo (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 868/2008;
Convite: n° 205/2008;
Contrato: n° 063/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Walclides Oliveira Melo (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES);

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 30-12-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela Walclides Oliveira Melo (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 469/2009;
Concorrência: n° 001/2010;
Contrato: n° 129/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA Ltda;
Objeto: Prorrogação até 20-11-2012;
Fonte de Recursos: PAC-FUNASA/Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 26-12-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: n° 252/2007;
Tomada de Preços: n° 053/2008;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Cláusula Primeira: O IDEPI resolve revogar a modalidade licitatória da Tomada de Preços n° 053/2008, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado, com fundamentação no art. 49 da Lei n° 8.666/93, jurisprudência pátria e demais legislações pertinentes;
Data da Assinatura: 20-12-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar, Diretor-Geral do IDEPI e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, Diretor de Engenharia.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: n° 133/2009;
Tomada de Preços: n° 024/2009;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Cláusula Primeira: Em razão de interesse público de fato superveniente devidamente justificado pelo IDEPI, nos autos do Processo Administrativo n° 133/2009, com fundamentação no art. 49 da Lei n° 8.666/93, alterações, jurisprudência pátria e demais legislações pertinentes;
Data da Assinatura: 20-09-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar, Diretor-Geral do IDEPI e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, Diretor de Engenharia.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: n° 938/2010;
Tomada de Preços: n° 007/2011;
Contrato: n° 042/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA Ltda;
Objeto: Melhoria habitacional (substituição de cobertura de palha por telha cerâmica) em 82 casas, localidade Joshulda Neiva, Município de Landri Sales – Piauí;
Valor: R$ 490.837,00(quatrocentos e noventa mil, oitocentos e trinta e sete reais);
Fonte de Recursos: Próprios do Governo do Estado do Piauí;
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 20-12-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Delismon Soares Ferreira, pela TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: n° 438/2010;
Convite: n° 007/2011;
Contrato: n° 041/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SHALLON – Perfuração e Serviços Ltda;
Objeto: Construção de 01 (uma) passagem molhada, com 15,0m de extensão, no povoado Tucano, Município de Passagem Franca - PI;
Valor: R$ 48.560,63(quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos);
Fonte de Recursos: Próprios do Governo do Estado do Piauí;
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 20-12-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Viviane Rodrigues de Amorim, pela Empresa SHALLON – Perfuração e Serviços Ltda.

OF. 1128

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – **2011**
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	09315/11	08963/11	09098/11	09251/11
Requerente	Secretaria de Comunicação Social do Estado do Maranhão	Prefeitura Municipal de Bom Jesus (PI)	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí	Secretaria Municipal de Finanças de Maceió (AL)
Vinculação	PA – 03029-11	PA – 03029-11	PA – 08823-10	PA – 03029-11
PP - EP	PP 006/11 EP = VI/11	PP 006/11 EP = VI/11	PP 028/10 EP = XIX/10	PP 006/11 EP = VI/11
DOE/DATA	134 (18.07.11)	134 (18.07.11)	238 (21.12.10)	134 (18.07.11)
Liberação	343	345	346	348

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – **2011**
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	09335/11	09369/11	09415/11	09416/11
Requerente	Administraçã o Regional de Sobradinho (DF)	Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco	Departamento de Material de Patrimônio de Fortaleza (CE)	Hospital Geral de Fortaleza (CE)
Vinculação	PA – 03029-11	PA – 06450-10	PA – 06111-10	PA – 06111-10
PP - EP	PP 006/11 EP = VI/11	PP 022/10 EP = XVI/10	PP 019/10 EP = IX/10	PP 019/10 EP = IX/10
DOE/DATA	134 (18.07.11)	231 (10.12.10)	169 (06.09.10)	169 (06.09.10)
Liberação	349	350	351	352

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – **2011**
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	09417/11	09489/11	09491/11	09386/11
Requerente	Fundação Universidade Estadual do Ceará	Assembleia Legislativa do Estado do Piauí	Câmara Municipal de Teresina (PI)	Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal
Vinculação	PA – 06111-10	PA – 03029-11	PA – 06111-10	PA – 03029-11
PP - EP	PP 019/10 EP = IX/10	PP 006/11 EP = VI/11	PP 019/10 EP = IX/10	PP 006/11 EP = VI/11
DOE/DATA	169 (06.09.10)	134 (18.07.11)	169 (06.09.10)	134 (18.07.11)
Liberação	353	354	355	356

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – **2011**
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	09473/11	09481/11	09459/11	09460/11
Requerente	Administração Regional de Samambaia - Coordenadoria das Cidades do Distrito Federal	Secretaria Adjunta de Administração da Prefeitura de Betim (MG)	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental	Administração Regional de Riacho Fundo-Coordenadoria das Cidades do Distrito Federal

Vinculação	PA – 03029-11	PA – 03029-11	PA – 06450-10	PA – 06450-10
PP - EP	PP 006/11 EP = VI/11	PP 006/11 EP = VI/11	PP 022/10 EP = XVI/10	PP 022/10 EP = XVI/10
DOE/DATA	134 (18.07.11)	134 (18.07.11)	231 (10.12.10)	231 (10.12.10)
Liberação	357	358	359	360

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – **2011**
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	09448/11	09458/11	09472/11	09482/11
Requerente	Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal	Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas	Secretaria Municipal de Participação Popular de Aracajú (SE)
Vinculação	PA – 06450-10	PA – 06450-10	PA – 03029-11	PA – 03029-11
PP - EP	PP 022/10 EP = XVI/10	PP 022/10 EP = XVI/10	PP 006/11 EP = VI/11	PP 006/11 EP = VI/11
DOE/DATA	231 (10.12.10)	231 (10.12.10)	134 (18.07.11)	134 (18.07.11)
Liberação	361	362	363	364

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – **2011**
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	09399/11	09390/11	09519/11	09506/11
Requerente	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	Gabinete Militar do Governador do Piauí	Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco	Administração Regional de Samambaia - Coordenadoria das Cidades do Distrito Federal
Vinculação	PA – 03029-11	PA – 06630-10	PA – 03029-11	PA – 06450-10
PP - EP	PP 006/11 EP = VI/11	PP 023/10 EP = XV/10	PP 006/11 EP = VI/11	PP 022/10 EP = XVI/10
DOE/DATA	134 (18.07.11)	208 (05.11.10)	134 (18.07.11)	231 (10.12.10)
Liberação	365	366	367	368

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – **2011**
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	09468/11	09583/11	09584/11	09443/11
Requerente	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco	Fundo Especial de Reequipamento Policial - Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia	Laboratório Central - Secretaria de Estado da Saúde Pública de Pernambuco	Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco
Vinculação	PA – 06450-10	PA – 03029-11	PA – 03029-11	PA – 06450-10
PP - EP	PP 022/10 EP = XVI/10	PP 006/11 EP = VI/11	PP 006/11 EP = VI/11	PP 022/10 EP = XVI/10
DOE/DATA	231 (10.12.10)	134 (18.07.11)	134 (18.07.11)	231 (10.12.10)
Liberação	369	370	371	372

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – **2011**
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	09518/11	09531/11	09530/11	09560/11
Requerente	Tribunal de Contas do Estado da Paraíba	Diretor Departamento Políticas Públicas e Programas Educacionais/ Governo Estado Amazonas	Departamento de Políticas Públicas e Programas Educacionais/ Governo Amazonas	Hospital Dirceu Arcoverde/ Polícia Militar do Estado Piauí
Vinculação	PA – 03029-11	PA – 02253-10	PA – 02253-10	PA – 06448/11
PP - EP	PP 006/11 EP = VI/11	PP 08/10 EP = II/10	PP 08/10 EP = II/10	PP 021/10 EP = XII/10
DOE/DATA	134 (18.07.11)	119 (25.06.10)	119 (25.06.10)	197 (18.10.10)
Liberação	373	374	375	376

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – **2011**
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	09600/11	09618/11	09601/11	08411/11
Requerente	Hospital Dirceu Arcoverde/ Polícia Militar do Estado do Piauí	Secretaria Municipal de Assistência Social/ Prefeitura Municipal de Maceió/ Governo Alagoas	Secretaria de Estado do Trabalho/Governo de Sergipe	Instituto de Gestão Previdenciária /Governo do Pará
Vinculação	PA – 06450-10	PA – 03029-11	PA – 03029-11	PA – 06450-10
PP - EP	PP 022/10 EP = XVI/10	PP 006/11 EP = VI/11	PP 006/11 EP = VI/11	PP 022/10 EP = XVI/10
DOE/DATA	231 (10.12.10)	134 (18.07.11)	134 (18.07.11)	231 (10.12.10)
Liberação	377	378	379	380

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

OF. 814

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado de lei nº 5.309/2003, resolve contratar a professora do quadro provisório conforme quadro abaixo.

NOME	LOTAÇÃO	EDITAL	TITULAÇÃO	Início	Término
LUCIVANE DIAS CARVALHO	S.R. NONATO	II AD. 10/2011	GRADUADA	05/10/2011	05/04/2012

ERRATA. Conforme publicação de prorrogação de contrato dos professores do Quadro Provisório, publicado no DOE nº 195 de 14.10.2011, pag. 7.
Onde se lê:

NOME	PROCESSO	CAMPUS	Titulação	Início	Término
MÁRCIA PEREIRA FARIAS	05838/2011	CCHL	ESPECIALISTA	17/8/2011	28/2/2012

Leia-se:

NOME	PROCESSO	CAMPUS	Titulação	Início	Término
MÁRCIA PEREIRA FARIAS	08641/2011	CCHL	ESPECIALISTA	17/8/2011	31/07/2012

OF. 180

Prefeitura Municipal de São João da Canabrava

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº **TP-004/2011**; Processo Administrativo nº **043/2011.**

OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Helvidio Nunes, na zona urbana do Município de São João da Canabrava-PI.
.FONTE DE RECURSOS: Convênio entre a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI.
CONTRATADO: PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, CGC Nº 03.337.426/001-23, com endereço no Loteamento Parque Habitacional Cata Vento, Lote 11, Quadra 03, Picos –PI, no valor de: R$ 190.632,96 (cento e noventa mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos); Data da assinatura: 16/12/2011. Edital de Tomada de Preços nº 004/2011. Signatários: Elson Silva de Sousa – Prefeito Municipal, Paulo Sérgio Santos Lopes – Representante da Empresa.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

P.P. 13633

OUTROS

AVISO DE EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
EDITAL Nº 07/2011 – UESPI, 21 DE DEZEMBRO DE 2011

CONCURSO PÚBLICO

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, tendo em vista o disposto nos artigos 37, II e VIII; art. 206, V da Constituição Federal; art. 6º, 12 e 13 da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.1994, da Lei 4.835, de 23.05.1996 e da Lei Complementar n.º 038, de 24.03.2004, torna público a realização de Concurso Público para provimento de cargos de Técnico de Serviço e Agente Superior de Serviço, abaixo discriminados, e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no Edital disponível no site www.uespi.br

QUADRO 1 – TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA – (PARNAÍBA)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS AMPLA	VAGAS PORTADORES DEFICIÊNCIAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	10	01	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
GOT	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-	40h	732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
SUBTOTAL		11	01				
Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS AMPLA	VAGAS PORTADORES DEFICIÊNCIAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
GOS	Bibliotecário	01	-	40h	957,24	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
SUBTOTAL		01	-				
TOTAL DO TERRITÓRIO		12	01				

QUADRO 2 – TERRITÓRIO COCAIS – (ESPERANTINA, LUZILÂNDIA, PEDRO II E PIRIPIRI)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS AMPLA	VAGAS PORTADORES DEFICIÊNCIAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	09	01	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
GOT	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-		732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
SUBTOTAL		10	01				
TOTAL DO TERRITÓRIO		10	01				

QUADRO 3 – TERRITÓRIO CARNAUBAIS – (ALTOS, BARRAS E CAMPO MAIOR)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS AMPLA	VAGAS PORTADORES DEFICIÊNCIAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	11	02	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
GOT	Técnico de Serviços de Saúde	01	-		732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
GOT	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-				
SUBTOTAL		13	02				
TOTAL DO TERRITÓRIO		13	02				

QUADRO 4 – TERRITÓRIO ENTRE RIOS – (TERESINA E UNIÃO)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS AMPLA	VAGAS PORTADORES DEFICIÊNCIAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	86	10	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
GOT	Técnico de Comunicação e Produção Cultural I	01	-		732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
GOT	Técnico de Comunicação e Produção Cultural II	02	-				
GOT	Técnico de Tecnologia da Informação	09	01	40h	732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00
GOT	Técnico de Serviços de Saúde	11	01				
GOT	Técnico de Manutenção e Projetos	01	-				
SUBTOTAL		110	12				
Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS AMPLA	VAGAS PORTADORES DEFICIÊNCIAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
GOS	Analista de Informática	04	-	40h	957,24	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
GOS	Arquiteto	01	-				
GOS	Assistente Social	01	-				
GOS	Bibliotecário	09	01				
GOS	Contador	04	-				
GOS	Engenheiro	01	-			Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho/Ordem Competente	
GOS	Psicólogo	01	-			Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	
SUBTOTAL		21	01				
TOTAL DO TERRITÓRIO		131	13				

QUADRO 5 – TERRITÓRIOS VALE DO SAMBITO E VALE DO CANINDÉ – (OEIRAS E VALENÇA)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS AMPLA	VAGAS PORTADORES DEFICIÊNCIAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	10	02	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
SUBTOTAL		10	02				
TOTAL DO TERRITÓRIO		10	02				

QUADRO 6 – TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS – (FRONTEIRAS, PAULISTANA E PICOS)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS AMPLA	VAGAS PORTADORES DEFICIÊNCIAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	09	02	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
GOT	Técnico de Serviços de Saúde	04	-		732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
SUBTOTAL		13	02				
Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS AMPLA	VAGAS PORTADORES DEFICIÊNCIAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
GOS	Bibliotecário	01	-	**40h**	**957,24**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	**60,00**
SUBTOTAL		01	-				
TOTAL DO TERRITÓRIO		14	02				

QUADRO 7 – TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA – (SÃO JOÃO DO PIAUÍ E SÃO RAIMUNDO NONATO)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	05	01	**40h**	**574,34**	Ensino Médio completo	40,00
SUBTOTAL		**05**	**-**				
TOTAL DO TERRITÓRIO		**05**	**01**				

QUADRO 8 – TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS – (AMARANTE E FLORIANO)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	09	**02**	**40h**	**574,34**	Ensino Médio completo	40,00
SUBTOTAL		**09**	**02**				
TOTAL DO TERRITÓRIO		**09**	**02**				

QUADRO 9 – TERRITÓRIO TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA – (URUÇUI)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	05	01	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
SUBTOTAL		**05**	**-**				
TOTAL DO TERRITÓRIO		**05**	**01**				

QUADRO 10 – TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS – (BOM JESUS, CORRENTE E CURIMATÁ)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	12	**02**	40h	574,34	Ensino Médio completo	**40,00**
	Técnico de Assistência Rural	01	-		732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
	Técnico de Serviços de Saúde	01	-				
SUBTOTAL		**14**	**02**	**TOTAL GERAL DE VAGAS: 250**			
TOTAL DO TERRITÓRIO		**14**	**02**				
TOTAL GERAL DOS TERRITÓRIOS		**223**	**27**				

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 180

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PIAUÍ - SDR/PI

A Secretaria do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, torna público que 162 municípios aderiram ao Fundo de Garantia Safra para o ano agrícola 2011/2012:

MUNICÍPIOS ADERIDOS AO GARANTIA-SAFRA 2011/2012

Nº		Município
1.		Avelino Lopes
2.		Baixa Grande do Ribeiro
3.		Barreiras do Piauí
4.		Boa Hora
5.		Bom Jesus
6.		Brasileira
7.		Cabeceiras do Piauí
8.		Cocal de Telha
9.		Cristalândia
10.		Curimatá
11.		Curralinhos
12.		João Costa
13.		Lagoa do Piauí
14.		Marcos Parente
15.		Nossa Senhora dos Remédios
16.		Padre Marcos
17.		Pau D'arco
18.		Pavussú
19.		Pedro Laurentino
20.		Porto
21.		Prata do Piauí
22.		Riacho Frio
23.		Santa Cruz do Piauí
24.		São João da Serra
25.		São Pedro do Piauí
26.		Sigefredo Pacheco
27.		Acauã
28.		Agricolândia
29.		Água Branca
30.		Alegrete do Piauí
31.		Alto Longá
32.		Alvorada do Gurguéia
33.		Anísio de Abreu
34.		Aroeiras do Itaim
35.		Aroazes
36.		Arraial
37.		Assunção do Piauí
38.		Barra D'Alcântara
39.		Barro Duro
40.		Bela Vista do Piauí
41.		Belém do Piauí
42.		Beneditinos
43.		Betânia do Piauí
44.		Bonfim do Piauí

45.		Boqueirão do Piauí
46.		Brejo do Piauí
47.		Buriti dos Montes
48.		Cajazeiras do Piauí
49.		Cajueiro da Praia
50.		Caldeirão Grande do Piauí
51.		Campinas do Piauí
52.		Campo Alegre do Fidalgo
53.		Campo Grande do Piauí
54.		Campo Maior
55.		Canavieira
56.		Canto do Buriti
57.		Capitão Gervásio Oliveira
58.		Caridade do Piauí
59.		Castelo do Piauí
60.		Cocal
61.		Colônia do Gurguéia
62.		Colônia do Piauí
63.		Conceição do Canindé
64.		Coronel José Dias
65.		Currais
66.		Curral Novo do Piauí
67.		Dirceu Arcoverde
68.		Dom Expedito Lopes
69.		Dom Inocêncio
70.		Esperantina
71.		Fartura do Piauí
72.		Flores do Piauí
73.		Floresta do Piauí
74.		Floriano
75.		Francinópolis
76.		Francisco Ayres
77.		Francisco Macedo
78.		Francisco Santos
79.		Fronteiras
80.		Geminiano
81.		Guadalupe
82.		Guaribas
83.		Hugo Napoleão
84.		Inhuma
85.		Ipiranga do Piauí
86.		Isaías Coelho
87.		Itainópolis
88.		Itaueira
89.		Jacobina do Piauí
90.		Jaicós
91.		Jardim do Mulato
92.		Jatobá do Piauí
93.		Joaquim Pires
94.		José de Freitas
95.		Juazeiro do Piauí
96.		Jurema
97.		Lagoa do Barro do Piauí
98.		Lagoa do Sítio
99.		Luís Correia
100.		Marcolândia
101.		Massapê do Piauí
102.		Miguel Alves
103.		Milton Brandão
104.		Monsenhor Gil
105.		Monsenhor Hipólito
106.		Morro do Chapéu do Piauí
107.		Nazaré do Piauí
108.		Nossa Senhora de Nazaré
109.		Nova Santa Rita
110.		Novo Oriente do Piauí
111.		Novo Santo Antônio
112.		Oeiras
113.		Olho D'Água do Piauí
114.		Paes Landim
115.		Palmeirais
116.		Paquetá
117.		Passagem Franca do Piauí
118.		Patos do Piauí
119.		Paulistana
120.		Pedro II
121.		Picos
122.		Pimenteiras
123.		Pio IX
124.		Piracuruca
125.		Queimada Nova
126.		Regeneração
127.		Ribeira do Piauí
128.		Rio Grande do Piauí
129.		Santa Cruz dos Milagres
130.		Santa Rosa do Piauí
131.		Santana do Piauí
132.		Santo Antônio de Lisboa
133.		Santo Antônio dos Milagres
134.		Santo Inácio do Piauí
135.		São Braz do Piauí
136.		São Félix do Piauí
137.		São Francisco de Assis do Piauí
138.		São Francisco do Piauí
139.		São João da Canabrava
140.		São João da Varjota
141.		São João do Arraial
142.		São João do Piauí
143.		São José do Divino
144.		São José do Peixe
145.		São Lourenço do Piauí

146.		São Luis do Piauí
147.		São Miguel da Baixa Grande
148.		São Miguel do Fidalgo
149.		São Miguel do Tapuio
150.		São Raimundo Nonato
151.		Simões
152.		Simplício Mendes
153.		Socorro do Piauí
154.		Tanque do Piauí
155.		Teresina
156.		União
157.		Valença do Piauí
158.		Várzea Branca
159.		Várzea Grande
160.		Vera Mendes
161.		Vila Nova do Piauí
162.		Wall Ferraz

OF. 3538

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

"CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A** , CNPJ:**62.136.254/0001-99** ,a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

Validade: 12 meses
Expedição: 12/12/2011.

Obs. Este Certificado valerá somente para inclusão de empréstimos já aprazados antes a Instrução Normativa Nº 006/10 – até ulterior decisão.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração.

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

OF. 2756

ERRATA

Decreto nº 14.712, de 16/12/2011, publicado no Diário Oficial do Estado n°235, de 16/12/2011.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II				ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 14.712, DE 16/12/2011 e D.O.E. Nº 235, DE 16/12/2011					R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
47101.04122042.361	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.14	00	10.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II				ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 14.712, DE 16/12/2011 e D.O.E. Nº 235, DE 16/12/2011					R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
47101.23695401.057	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO PÓLO COSTA DO DELTA - PRODETUR/NE-II	FO	3.3.90.39	00	10.000

ERRATA

Decreto nº 14.716, de 21/12/2011, publicado no Diário Oficial do Estado n°238, de 21/12/2011.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II				ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 14.716, DE 21/12/2011 e D.O.E. Nº 238, DE 21/12/2011					R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	350.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II				ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 14.716, DE 21/12/2011 e D.O.E. Nº 238, DE 21/12/2011					R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	200.000
14102.12361151.266	CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA DE ESCOLAS ESTADUAIS.	FO	3.3.90.39	00	150.000

OF. 053

Edital de Convocação

A comissão de fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borrachas em Recauchutagem e Reforma e Fabricação e Reciclagem de Plásticos do Estado do Piauí – **SINDBOPLASTIC-PI.** De acordo com art. 8º da CF/88, art. 515, da CLT e portaria 186/08 do TEM, convoca todos os trabalhadores nas Industrias de artefatos de borrachas, recauchutagem e reformas de pneus e fabricação e reciclagem de plásticos de todo estado do Piauí, para assembléia geral de fundação do referido Sindicato. A assembléia se realizará no dia 03.01.12 na sede do SINDEACS_PI, R. Regente Feijó, 735 – Bairro Cabral, próximo a OAB-PI.A assembléia terá início as 8:00hs, com a leitura, aprovação do Estatuto, eleição por aclamação e posse da primeira diretoria.

Teresina-PI, 22.12.11
Manoel de Castro Sousa

Presidente da Comissão

P.P. 13632

DECISÃO COFEN Nº 0293/2011 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011 – Homologa a Decisão Coren-PI nº 44/2011, que institui normas gerais para o pagamento de jeton e auxilio de representação no âmbito do Coren-PI, e dá outras providencias. O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905/73 e no inciso X, artigo 13, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução COFEN nº 242/2000; **CONSIDERANDO** a DECISÃO COREN-PI Nº 44/2011 que "Institui normas gerais para o pagamento de jeton e auxilio de representação no âmbito do Coren/PI, e dá outras providências"; **CONSIDERANDO** o Parecer ASSLEGIS Nº 53/2011-F deliberado pelo Plenário do Cofen em sua 410ª Reunião Plenária, bem como tudo mais que consta no Processo Administrativo Cofen nº 731/2011; **Decide: Art. 1º –** Homologar a DECISÃO COREN/PI Nº 44/2011; **Art. 2º** - O Regional deverá dar publicidade à norma homologada no artigo anterior, observando-se os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen; **Art. 3º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura; **Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se. Brasília, 16 de dezembro de 2011. Manoel Carlos N. da Silva – COREN-RO 63592 – Presidente – Gelson L. de Albuquerque – COREN-SC 25336 – Primeiro-Secretário.

P.P. 13629

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO JOSE DO DIVINO-PI
AV. MANOEL DIVINO 564/CENTRO
64245.000-SÃO JOSE DO DIVINO-PII

EDITAL DE CONVOCACAO

Através deste faço saber que o Sindicato dos Trab e Trab Rurais de São Jose do Divino-PI, CONVOCA todos os associados deste STTR que esteja em dias com suas obrigações sindicais, conforme estatuto social, no dia 06 de janeiro do ano de 2012, no horário das 08:00 horas em primeira convocação e em segunda convocação 01:00 08 dias após a primeira, ou seja, 09:00, com quorum de acordo com estatuto social deste sttr, para partiçiparem da assembléia geral ordinária a se realizada na sede central do sttr, Av. Manoel Divino 564, para deliberarem sob a seguinte ordem do dia:
1-aprovação do parecer do conselho fiscal ref. Prestação de contas exercício 2011
2- aprovação das prestações de contas deste sttr ref exercicio de 2011
3 ratificação das aprovações do parecer do conselho fiscal ref.prestaçao de contas anos exercicio 2010, das prestações de contas do strtr ref exercicio 2010, e da ata das prestação de contas e parecer do conselho fiscal exercicio 2010, já aprovado em assembléia geral em fereverio de 2011
4- outros assuntos do interesse do sttr
São Jose do divino_pi 23 de dezembro de 2011

Rejane Carvalho de Sousa

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PIRACURUCA
RUA LEONARDO DASDORES 1017/CENTRO-CNPJ 05.860.397/0001-05
64240.000-PIRACURUCA-PI

EDITAL DE CONVOCACAO

Através deste faço saber que o Sindicato dos Trab e Trab Rurais de Piracuruca-Pi, COMVOCA todos os associados deste STTR que esteja em dias com suas obrigações sindicais, conforme estatuto social, no dia 06 de janeiro do ano de 2012, no horário das 08:00 horas em primeira convocação e em segunda convocação 01:00 08 dias após a primeira, ou seja, 09:00, com quorum de acordo com estatuto social deste sttr, para partiçiparem da assembléia geral ordinária a se realizada na sede central do sttr, rua Leonardo das Dores 1017/Piracuruca-Pi, para deliberarem sob a seguinte ordem do dia:
1-aprovação do parecer do conselho fiscal ref. Prestação de contas exercício 2011
2- aprovação das prestações de contas deste sttr ref exercicio de 2011
3 ratificaçao das aprovações do parecer do conselho fiscal ref.prestaçao de contas anos exercicio 2010, das prestações de contas do strtr ref exercicio 2010, e da ata das prestação de contas e parecer do conselho fiscal exercicio 2010, já aprovado em assembléia geral em fereverio de 2011
4- outros assuntos do interesse do sttr
Piracuruca 23 de dezembro de 2011

Manoel Jose machado- Pres do sttr de Piracuruca .

P.P. 13634

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI a Renovação da Licença de Instalação (LI) para a Obra do Balneário Jenipapo (Barragem Jenipapo) município de São João do Piauí.

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

OF. 997

Edital de Convocação

Pelo Presente Edital convoca-se os Pescadores e Pescadoras do Município de José de Freitas – PI, a se fazerem presentes a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 06 de Janeiro de 2012. Às 9:00hs, no Colégio Francisco Mendes na Comunidade Olinda.Para deliberar sobre:

a) Função da 1ª Associação Sindical de Pescadores e Pescadoras Artesanais;
b) Eleição e Posse da Diretoria da Entidade.

José de Freias, 23 de Dezembro de 2011.

Antônio José da Silva

P.P. 13628

EDITAL

P.M de São José do Piauí, requereu junto à SEMAR/PI o pedido de dispensa de Licença, para infraestrutura hídrica no povoado Baixa do Mel, zona rural do município.

São José do Piauí (PI), 21 de dezembro de 2011.

EDITAL

P.M de Lagoa do Sítio, requereu junto à SEMAR/PI o pedido de dispensa de licenças para construção e reforma de estradas vicinais, na zona rural do município.

Lagoa do Sitio (PI), 21 de dezembro de 2011.

EDITAL

PM. de Pedro II, requereu junto à SEMAR/PI o pedido de dispensa de licença para reforma e recuperação de estradas vicinais na zona rural do município.

Pedro II (PI), 22 de dezembro de 2011.

P.P. 13630

Eu Litelton Gomes Lustosa, Inscrita o CNPJ 105.137.873-72, torna publico que requereu junto a SEMARPI, O Licenciamento Ambiental **LP, LI e LO , Bem como Autorização de Desmate (AD)** , para implantação do Projeto de Produção de Grãos nos Imóveis Rural Denominado **Fazenda Bela Vista** localizada na Zona Rural dos Municípios de Currais – PI

Eu Bartolomeu Royer, Inscrita o CPF N° 285.833.619/91, torna publico que requereu junto a SEMARPI, O Licenciamento Ambiental **LP, LI e LO , Bem como Autorização de Desmate (AD)** , para implantação do Projeto de Produção de Grãos nos Imóveis Rural Denominado **Fazenda São Miguel** localizada na Zona Rural dos Municípios de Currais – PI.

P.P. 13631